

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 2024/01

FOMENTO DE BOLSAS PARA APOIO À GESTÃO DA EXTENSÃO PRO- REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG

Encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para seleção de **um/uma (01) bolsista PBEXT** para desenvolver atividades relacionadas às demandas do **Projeto - Cursinho Comunitário do ICA - UFMG "ComunICA"**, vinculado ao Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar – PRODERA, coordenado pelo Professor Dalton Rocha Pereira no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

I – OBJETIVO

Oferecer, por meio de concessão de bolsa, o desenvolvimento da comunidade carente do entorno do ICA/UFMG formados ou concluintes de ensino médio um cursinho preparatório para o Enem e vestibulares.

II – VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 12 meses, no período de **março de 2024 a fevereiro de 2025**.

III – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas **somente** por e-mail (**drpeducador@gmail.com**), com envio da documentação **até as 18h59min do dia 14 de março de 2024**.

Documentos necessários para inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo 1**)
2. Comprovante de matrícula (documento disponibilizado pelo SIGA).
3. Currículo Lattes atualizado, contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Cópia da carteira de identidade e CPF.
5. Histórico escolar ou comprovante que ateste o Rendimento Semestral Global (RSG)

IV – EXIGÊNCIAS DO ALUNO(S) PARTICIPANTE(S)

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Administração, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal da UFMG, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.
2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
3. Participar das atividades organizadas pela Coordenação do Programa ou estabelecidas pelo orientador.
4. Participar das atividades da Jornada de Extensão da UFMG e do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento da UFMG em 2024, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

V – SELEÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados por uma comissão a ser instituída pela Direção do ICA/UFMG.
2. A seleção será composta por quatro etapas, descritas a seguir:
 - a. Avaliação por meio do Rendimento Semestral Global (RSG) – 30 pontos;
 - b. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (comprovadas por meio do currículo apresentado) – 40 pontos;
 - c. Entrevista/arguição – 30 pontos.
3. **A entrevista/arguição será aplicada no dia 15 de março de 2024**, local e horário será informado a todos os candidatos inscritos, via e-mail.

VI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados ocorrerá **até às 15:00 horas do dia 15 de março de 2024**.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas, e será contemplado com a bolsa os primeiros colocado no processo seletivo.

VII – PAGAMENTO DA BOLSA

O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de terceiros.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
2. O resultado da seleção deste edital terá validade de 12 meses, e os candidatos classificados poderão ser contemplados com bolsa em momento posterior.

Montes Claros, 14 de março de 2024.



Prof. Dalton Rocha Pereira

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|------------------|
| Nome: | |
| Curso: | N. De Matrícula: |
| Endereço: | |
| E-mail: | Telefone: |
| Descreva sobre sua motivação para participar deste programa, quais os resultados esperados e como esta atividade poderá contribuir com a sua formação acadêmica: | |
| Eu, _____ declaro que estou ciente de todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado para os programa que estou me inscrevendo e estou de acordo com as normas e definições estabelecidas neste editale que estarei sujeito ao desligamento de meu nome do projeto, a qualquer momento caso não esteja atendendo a contento meus orientadores e tutores. Entre as atividades está previsto a disponibilização de 20 horas semanais, mesmo no período de férias e de avaliações acadêmicas. | |
| Assinatura: | |
| Montes Claros, _____ / _____ / _____ | |